PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 701 DE 09 DE julho DE 1.980

APROVA O LOTEAMENTO "NÚCLEO HABITACIONAL COHAB - MT, DE BARRA DO GARÇAS"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45, V e Art. 62 ítem "I" letra "H", ambos da Lei Estadual nº 3.770 de 14.09.76,

- Considerando a tramitação legal do Processo de Aprovação do Loteamento "Núcleo Habitacional COHAB-MT de Barra do Garças".

D E C R E T A

Art. 1º - Fica, para todos efeitos Administrativos, aprovado por esta Prefeitura o Loteamento " NÚCLEO HABITACIONAL COHAB-MT, de Barra do Garças",

Art. 2º - A aprovação a que se refere o artigo anterior, subordina-se a todas as áreas, praças e ruas reservadas a Prefeitura Municipal, conforme planta e memorial descritivo que ficam arquivados nesta Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de julho de 1.980.

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg.
Liv 06
Fls 47 e v
Data 09.07.80
Mª José
Of. de Gabinete